
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 234/2023-GP

Concede diárias Interestadual à Servidor.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 495/2022 de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor, KERGINALDO NUNES CABRAL, ocupante do cargo de Coordenador Geral-SMS, inscrito no CPF sob nº 443.415.714-00, 5,0 (Cinco) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), viagem à Cidade de Teresina/PI, o mesmo participará do 2º Encontro do Fórum de Educação Permanente Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que será realizado no Auditório Fernando Bezerra – Prédio da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI, no período de 18 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 14 de julho de 2023.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima

Código Identificador:B2893F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2023. Edição 3076

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>